



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 147/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

23/04/19

Helena
ASSINATURA

EXONERA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, Sr. **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município, nomeado pela Portaria n. 017/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Abril de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

				desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Garantia 12 meses de garantia.			
13	10	00018196	Unid	Aparelho telefônico Fixo com fio, 15 teclas, funções de Mute, Flash e Redial, Seleção de Tom, 3 Controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11. Deverá estar de acordo com a Resolução 242 de 30/11/2000 da Anatel.	INTELBRAS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
17	2	00013216	Unid	Projektor Multimídia 3200 Lumens com resolução XGA (1024x768), de acordo com as especificações Técnicas e modelo / marca de referência: Sistema de projeção: LCD ou 3LCD; Tipo de projetor: Multimídia. Método de projeção: Frontal, traseira, montada no teto Luminosidade (mínima): 3200 Ansi lumens. Relação de aspecto ótico: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 horas (modo padrão) Keystone - Correção trapezoidal (mínima): Vertical: ± 30 graus e Horizontal ± 30 graus Relação de contraste (mínima): 3000:1. Reprodução de cores (mímica): 16,77 milhões de cores. LENTE DE PROJEÇÃO: Zoom: Zoom óptico / Foco manual. Cobertura da tela: De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Relação de zoom (mínima): 1,0 - 1,2; INTERFACE: Sinal de vídeo analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / PAL-N / PAL60 / SECAM Sinal de vídeo digital: SDTV(480i, 576i), EDTV (480p, 576p), HDTV (720p, 1080i/p) Entradas (mínimas): HDMI x 1 / VGA RGB : D-sub 15-pinos x 1 / S-Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1 / Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 / USB tipo Ax1 / USB tipo Bx1 Audio-In x1; INTERFACES DE REDE: Rede: Wireless LAN; OUTROS REQUISITOS: Alto falantes incorporados (mínimo): 2 W (Mono) x1. Temperatura de operação: 5°C a 40°C ao nível do mar. Tensão: 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz. Consumo de energia (máximo): 330 W. Nível de ruído (máximo): 29dB /37dB (Eco/Normal) Segurança: Trava de segurança tipo Kensington* Dimensão máxima (A X L X P): 10 X 36 X 25 cm. Peso (máximo): 4 Kg; Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. O cabo de força deverá ser certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pluguestomadas... A lâmpada do projetor deverá já estar instalada no equipamento; Deverá ser fornecido o controle remoto com bateria; Deverá ser fornecido manual do usuário e guia rápido de início em português; Deverá ser fornecido maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios.	ACER	R\$ 2.647,00	R\$ 5.294,00
23	4	393108-0	Unid	Fragmentadora de Papel Potência 200W 220V. - Corta 30 folhas em tiras de 6mm/Car-tão/Cd/DVD	MAXPRINT	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
						Total =	R\$ 31.145,00

Classificação Final**EMPRESA: AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.****CNPJ: 32.093.224/0001-81;****ENDEREÇO: AVENIDA MILÃO, S/N, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.325-030;****TELEFONE: (62) 8577-1908;****E-MAIL: rogeriofernandes.usa@gmail.com****VALOR GLOBAL: R\$ 31.145,00 (TRINTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS);****12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 03 de Abril de 2019

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Contratada
TESTEMUNHAS:	
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34	Zenilton Augusto da Silva CPF: 030.767.051-13

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 147/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019****PORTARIA N. 147/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.****EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, Sr. **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município, nomeado pela Portaria n. 017/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,**Publique-se,**